CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 404/2021

São João da Boa Vista, 24 de setembro de 2021

À Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, providências, junto ao Departamento competente, para que seja realizada a coleta de lixo acumulado na calçada localizada na Rua David Carvalho, nas proximidades da Escola Germano Cassiolato e o Condomínio Residencial Alto da Boa Vista.

Tal situação é recorrente e se arrasta há meses no local, causando incômodo aos moradores do condomínio e aos professores, alunos, pais e demais trabalhadores da Escola.

O descarte irregular de resíduos gera, como consequência, diversos outros problemas, como a poluição visual e ambiental, contaminação do solo, proliferação de doenças e de mosquitos da dengue, inundações em períodos de chuva e até mesmo contaminação dos lençóis freáticos.

A forma inadequada como alguns munícipes desfazem-se dos lixos que produzem reflete uma cultura errônea em nossa sociedade, que precisa ser combatida pelo poder público, inclusive com políticas que informe e conscientize a população sobre os efeitos do descarte irregular.

Além disso, informações sobre reciclagem e reutilização de materiais também são necessárias em contextos como esse, tendo em vista que o problema do lixo descartado em frente à escola não é um problema isolado, mas que ocorre em outros pontos da cidade.

Portanto, necessário que o Executivo tome providências imediatas para a retirada destes lixos constantemente descartados a céu aberto em frente à Escola Germano Cassiolato, e, também, que avalie a possibilidade de formular políticas públicas para que a situação não continue a ocorrer, dando prioridade para as medidas de prevenção e em, último caso, as medidas de repreensão.

Atenciosamente,

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

29/09/21